



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFICIO/GP/Nº 298/2019.

Afonso Cláudio, 14 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Nilton Luciano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio


Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar a Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 091/2019 – GPCMAC, com a indicação nº 049/2019, de autoria do Senhor Vereador Francisco Braga.

Que tomamos ciência da referida indicação e informamos que todos os servidores no cargo de comissão, no ato de posse devem apresentar Certidão Negativa de Primeira Instância de Natureza Criminal.

Aproveitamos a oportunidade, para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edélio Francisco Guedes
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em, 25 / 06 / 2019
nº 349/19 (13:54)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Giceli de S. Souza